

EDITAL CEAD Nº. 002/2025**02 - RESULTADO PRELIMINAR ETAPA 1**

PROCESSO Nº 23106.010565/2025-89

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA ROTAS DE INOVAÇÃO UNIVERSITÁRIA (RIU) DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS - CEAD/UNB

Tendo em conta a Resolução nº 0003/2018, do Conselho de Administração da Universidade de Brasília, o Centro de Educação a Distância da Universidade de Brasília (CEAD/UnB), no uso de suas atribuições, torna público o resultado preliminar do processo seletivo simplificado para a seleção de bolsista na modalidade Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) - **C**, para a execução de atividades de estudos, pesquisas e extensão no Programa Rotas de Inovação Universitária (RIU), com vigência até 12/2027.

1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO E SITUAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

1.1. Relação de candidatos inscritos no processo seletivo e situação das inscrições:

QUADRO I - SITUAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

Inscrição	Situação da Inscrição	Detalhamento
20250036509771	Homologada	-
20250036509793	Não Homologada	Candidato(a) não apresentou comprovante requisitos obrigatórios conforme subitem 2.1.2 do edital.

2. ESPELHO DAS NOTAS POR ORDEM DE PONTUAÇÃO:

2.1. Espelho das notas dos candidatos inscritos por ordem decrescente de pontuação:

QUADRO II - CANDIDATOS INSCRITOS: ESPELHO DE NOTAS DO BAREMA

Inscrição	A - Formação e Titulação Acadêmica	B - Experiência docente	C - Experiência na EaD	Nota Geral
20250036509771	10,0	25,0	40,0	75,0
20250036509793	10,0	10,0	0	20,0

2.1.1. Conforme subitem 7.1.1 alínea "a" do Edital de abertura: "Para não ser eliminado e obter classificação nesta etapa do Processo Seletivo, o Candidato deverá apresentar todos os documentos obrigatórios e obter o mínimo de 40 (quarenta) pontos, conforme Anexo I deste Edital...".

3. DOS RECURSOS

3.1. O prazo para o recurso será das 08h do dia 18 de fevereiro de 2025 até às 23h59 do dia 18 de fevereiro de 2025 e deve ser realizado, exclusivamente, pelo sistema de seleção do CEAD, no endereço eletrônico <https://selecoescead.unb.br/>, conforme Edital nº CEAD 002/2025 e suas retificações. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.2. Disponibilizamos um modelo de formulário de interposição de recursos, **Anexo III**.

3.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.4. Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Em caso de dúvidas e/ou informações complementares, o candidato poderá entrar em contato por meio do endereço eletrônico: **cead@unb.br**, nomeando o assunto do e-mail como: dúvida_nome do candidato.

4.2. O CEAD não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem o envio dos recursos.

4.3. O resultado da análise de recurso e convocação para a Etapa 2 será publicado na data provável de **19 de fevereiro de 2025**.

Brasília, 17 de fevereiro de 2025.

Alice Melo Ribeiro

Diretora do Centro de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais



Documento assinado eletronicamente por **Alice Melo Ribeiro, Diretor(a) do Centro de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais**, em 17/02/2025, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **12409011** e o código CRC **CE7ED0DC**.

Referência: Processo nº 23106.010565/2025-89

SEI nº 12409011